

-----ATA NÚMERO VINTE E DOIS -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 2 DE NOVEMBRO DE 2017. -----

----- Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Proposta de Parceria para Realização do 21º. Festival Internacional em Balões de Ar Quente 2017. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 27 de outubro de 2017. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Venda da Azeitona Municipal - Abertura de Propostas. **Serviço de Educação e Gestão de Parque Escolar.** 1 - Adesão do Município ao Programa Eco-Escolas 2017/2018. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Constituição de Propriedade Horizontal - Prédio sito na Avª. 5 de Outubro, nºs. 20, 22, 24 e 26 - Freguesia de Assumar. 2 - Ratificação - Empathy Voices, Lda. - Rastreio Auditivo - Ocupação do Espaço Público - Isenção de Taxas. **Período de Intervenção do Público.**-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente informou ter sido eleito Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAA, órgão que nos próximos quatro anos será Presidido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior Ricardo Pinheiro. Integrou ainda a única lista apresentada e que mereceu aprovação unanime, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteira Rogério Silva. No passado domingo (29 de outubro) realizou-se uma caminhada solidária “**Vencer o Cancro da Mama – Prevenir para Viver**”,

promovida pelo Clube Aventura em parceria com a UCC – Unidade de Cuidados à Comunidade de Monforte, iniciativa que desde a primeira hora contou com o apoio da Câmara Municipal de Monforte e vários outros organismos públicos e privados. Foi na verdade um êxito extraordinário, onde participaram 372 caminheiros, tendo a receita angariada (1.690,00€) revertido para a Liga Portuguesa Contra o Cancro. Estão por isso de parabéns a organização e todos os que nela participaram. No mesmo fim de semana, mas sábado (28 de outubro), teve igualmente lugar, em Monforte, um outro evento “**As Comemorações do Dia do Idoso**”, onde se juntaram 320 participantes. Mais uma iniciativa levada a cabo pela Câmara Municipal em colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho e que correu muitíssimo bem. O “**XII Mercado de São Martinho**” está agendado para o próximo dia 10 de novembro, e como habitualmente, tem associado um programa bem conseguido com animação musical, exposições, castanha assada e promoção de produtos locais e regionais. Parabéns ao Futebol Clube Monfortense que ontem mesmo conquistou a taça de honra da AFPortalegre na categoria de iniciados, em jogo realizado no Estádio Municipal de Elvas contra a equipa local. A aposta clara que o clube tem feito nas camadas jovens, estimulada anualmente pela câmara municipal através do reforço dos apoios logísticos e financeiros tem dado os resultados que estão à vista e são motivo de orgulho para todos nós. Parabéns a todo o grupo de trabalho, diretores, treinadores e atletas. Parabéns também à Cavaleira Monfortense Maria Caetano que pela 4ª. vez na sua carreira sagrou-se Campeã Nacional de Dressage, conquistando a medalha de ouro no escalão sénior, montada no puro sangue Lusitano “Coroado”. -----

DESPACHO - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES / PELOUROS - MANDATO AUTÁRQUICO 2017 / 2021. -----

Conforme previsto no artigo 36º. da Lei nº.75/2013, de 12 de outubro, e tendo o assunto sido abordado na primeira reunião de funcionamento do executivo, o Senhor Presidente informou que por seu despacho de 26 de outubro – 2017, determinou a seguinte distribuição de funções pelouros: - **GONÇALO NUNO RIBEIRO BRANDÃO AMANSO LAGEM / PRESIDENTE DA CÂMARA** – Coordenação Geral da Atividade Municipal; Informação e Comunicação Municipal; Relações Institucionais; Gestão Administrativa e Financeira; Gestão do Património Municipal; Gestão dos Recursos Humanos; Fundos Comunitários; Planeamento Estratégico; Proteção Civil; Obras Municipais. **FERNANDO MANUEL CALDEIRA SAIÃO / VICE-PRESIDENTE** –

Urbanismo e Habitação; Licenciamento de Obras Particulares; Desporto; Ambiente, Higiene e Limpeza Urbana; Jardins e Espaços Verdes; Águas e Saneamento; Estaleiro, Parque de Máquinas e Viaturas; Transportes Municipais; Cemitérios; Mercados e Feiras; Sinalização e Trânsito. **MARIANA DE JESUS RIJO TRINDADE MOTA / VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA** – Educação; Ação Social; Juventude; Turismo; Cultura e Ciência; Saúde; Defesa do Consumidor.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse ter assistido ao vivo à final da Taça de Honra da AFPortalegre que os iniciados Monfortenses venceram, ao derrotar por 2 – 0 “O Elvas – Clube Alentejano dos Desportos”. Para além do êxito desportivo que foi deveras brilhante, importa igualmente relevar o comportamento disciplinar exemplar destes jovens que disputaram pela primeira vez uma final. Parabéns a todos eles. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - PROPOSTA DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO 21.º FESTIVAL INTERNACIONAL EM BALÕES DE AR QUENTE 2017.-----

DELIBERAÇÃO Nº.349. O Festival Internacional Balões de Ar Quente estará de regresso pelo 21.º. ano consecutivo no Alentejo, que reunirá participantes oriundos de diversos países, principalmente europeus, tendo em intenção que a 21.ª. Edição do festival seja um roteiro pelo Alentejo, voando não só nos municípios de tradição ao evento, mas apresentando-se a novas localidades. O Festival Internacional Balões de Ar Quente é um evento que promete e cumpre ao colorir os céus alentejanos, onde a população também está convidada a viver a inesquecível experiência de voar. O Roteiro pelo Alentejo em Balão de Ar-Quente é o objetivo de programa para a 21.ª. edição do FIBAQ, a ocorrer de 5 a 11 de novembro de 2017. Para tal gostariam de contar com o município de Monforte por forma a criar sinergias e organizar o melhor evento de balonismo na Europa, propondo a celebração de um protocolo, discriminando todas as ações a desenvolver no concelho, participação financeira e apoio logístico necessário. Analisado e discutido o assunto, a câmara, no uso da competência própria conferida pelo art.º. 33.º., alínea u), da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de parceria, atribuindo um subsídio de 5.000€, proporcionar um almoço para toda a comitiva no dia de voos no concelho de Monforte (8 de novembro), e prestar o apoio logístico solicitado. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Presente o resumo do dia vinte sete de outubro de dois mil e dezassete, o qual acusa um saldo de 130.329,29€ (cento e trinta mil trezentos e vinte nove euros e vinte e nove cêntimos) assim repartidos: 41.912,11€ (quarenta e um mil novecentos e doze euros e onze cêntimos) em Operações Orçamentais, 88.417,18€ (oitenta e oito mil quatrocentos e dezassete euros e dezoito cêntimos) em Operações não Orçamentais. -

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - VENDA DA AZEITONA MUNICIPAL - ABERTURA DE PROPOSTAS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.350 Conforme deliberação nº.331, e edital publicado em 12 de outubro/2017, procedeu-se ao ato de abertura das propostas para adjudicação e venda da azeitona municipal existente nos diversos caminhos e olivais municipais. Dentro do prazo foi recebida uma única proposta, licitando os bens respeitantes ao lote 2 – azeitona municipal existente na freguesia de Monforte, pelo valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa de legal em vigor. Analisada a proposta e a conformidade do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a venda do lote 2 ao único concorrente, José Eleutério Mourato Catarino. -----

----- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE PARQUE ESCOLAR** -----

1 - ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2017/2018. -----

DELIBERAÇÃO Nº.351 - O presente protocolo de parceria visa o compromisso de colaboração entre a Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Monforte na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Reconhecendo-se que o Programa Eco-Escolas possui inegáveis efeitos benéficos para a Escola e Comunidade Escolar, não só em termos de educação e prática para uma cidadania ativa e participativa, como também devido ao seu contributo para uma gestão mais sustentável, eficiente e eficaz dos estabelecimentos de ensino onde se desenvolvem, a câmara deliberou, por unanimidade, aderir a esta parceria, comprometendo-se a pagar um valor único de 70,00€ para inscrição, que se destina à comparticipação de uma taxa a pagar à FEE Internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção, distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação, e ainda, os custos inerentes à atribuição do Galardão. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRÉDIO SITO NA AV^a. 5 DE OUTUBRO, NºS.18, 20, 22, 24 E 26 - FREGUESIA DE ASSUMAR.-----
DELIBERAÇÃO Nº.352**

De acordo com a informação técnica anexa, trata-se da apresentação de uma junção de elementos, em resposta ao nosso ofício nº.971 de 13-10-2017, para pedido de certidão para constituição de propriedade horizontal, do prédio sito na Av^a.5 de outubro, nº.s 18, 20, 22, 24 e 26 em Assumar, concelho de Monforte. De acordo com a certidão da conservatória do registo predial, o prédio foi anteriormente constituído em propriedade horizontal em 13-04-1993, (frações A e B). Conforme verificado na caderneta predial, a fração A corresponde ao prédio com artigo matricial nº.602; Conforme a planta de localização apresentada, verifica-se que o pedido encontra-se dentro do perímetro urbano de Assumar, inserido na unidade operativa de gestão A-A – centro histórico de Assumar, em Solo Urbano, Espaço Urbanizado (Nível II), cuja área está consolidada; Presentemente o requerente pretende proceder à alteração da propriedade horizontal anteriormente constituída, incidindo a respetiva alteração apenas na fração A, originando um total de três frações, A e C no rés-do-chão e B no piso 1. O pedido enquadra-se nos termos do artigo 66º. do Decreto-Lei nº.555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.136/2014, de 9 de setembro e no Código Civil. Da análise técnica dos elementos apresentados verifica-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, com peças desenhadas especificando cada uma das frações autónomas, com a descrição das áreas, permilagens e partes comuns, bem como, com termo de responsabilidade de técnico habilitado para o efeito onde declara que o prédio reúne os requisitos legais para a constituição da propriedade horizontal. Mais informa, que o processo de divisão em propriedade horizontal não origina por si só a emissão de título de autorização de utilização. A utilização dos edifícios ou suas frações está sujeita ao regime de autorização, nos termos no nº.5, do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº.136/2014, de 9 de setembro. Analisado o processo e vista a informação técnica, que refere não haver qualquer inconveniente à emissão do parecer pretendido, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da propriedade horizontal nos termos em que lhe foi solicitada. -----

2 - RATIFICAÇÃO - EMPATHY VOICES, LDº. - RASTREIO AUDITIVO - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - ISENÇÃO DE TAXAS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.353. Analisado o processo e as informações técnicas anexas, a câmara, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº.3, artigo 57º. da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente Fernando Saião, que autorizou a ocupação da via pública, com uma unidade móvel, na Praça da República em Monforte, a fim de realizar os rastreios de saúde gratuitos à população, com isenção do pagamento de taxas, (16,46€). -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
